Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.779/97

"DENOMINA RUA DOS PAPAGAIOS, A ATUAL RUA G, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HÉLIO PONCE DE ARRUDA.."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DOS PAPAGAIOS, a atual Rua G, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de setembro de 1.997.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL